



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 070/2016, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016**

**Autoriza o funcionamento do Curso Superior em Licenciatura em Computação do *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha, com a aprovação da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, por meio do Parecer Nº 08/2016/CADIN, e do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 008/2016, da 4ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 17 de outubro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR o funcionamento do Curso Superior em Licenciatura em Computação do *Campus* Santo Ângelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a partir do 1º semestre de 2017.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 17 de outubro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
NÍDIA HERINGER  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO